

Artigo 27.º

Ajustamento de competências

As competências das diversas Unidades Orgânicas, definidas na presente estrutura orgânica poderão ser objecto de ajustamento de pormenor e mediante deliberação do Conselho de Administração sempre que as razões de eficácia e eficiência o justifiquem.

Artigo 28.º

Lacunas e Omissões

As lacunas e omissões decorrentes da implementação desta estrutura, serão resolvidas por deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 29.º

Entrada em vigor

A estrutura orgânica a que se refere o presente documento, entra em vigor, no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Quadro

Cargos de direcção

Designação dos cargos dirigentes	Qualificação dos cargos dirigentes	Grau	Número de lugares
Director-delegado	Direcção superior	1.º	1
Director de departamento	Direcção intermédia	1.º	2
Chefe de divisão	Direcção intermédia	2.º	6 (*)

(*) n.º máximo autorizado (artigo 11.º n.º 1)

13 de Abril de 2011. — No uso da competência delegada do Conselho de Administração (Edital n.º 5/2010, de 21/12), a Directora de Departamento Administrativo, *Maria Rafaela de Jesus Lopes da Silva e Sá*.

204579103

**PARTE J1****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Agência para a Modernização Administrativa, I. P.****Aviso n.º 9335/2011**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n. os 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz -se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal para provimento do cargo de Director do Departamento de Administração Geral da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.), previsto no mapa de pessoal e no artigo 1.º, n.º 4, dos Estatutos da AMA, I. P., aprovados pela Portaria n.º 92/2010, de 12 de Fevereiro.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelas Leis n. os 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é publicitada na Bolsa de Emprego Público até ao 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Março de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo da AMA, I. P., *Gonçalo Caseiro*.

204576577

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Instituto da Segurança Social, I. P.****Aviso n.º 9336/2011****Referência Bragança/DU/49/2011**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director da Unidade de Prestações

e Atendimento, do Centro Distrital de Bragança, do Instituto de Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

4-04-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204572915

Aviso n.º 9337/2011**Referência Bragança/DU/50/2011**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director da Unidade de Identificação e Qualificação e Contribuições, do Centro Distrital de Bragança, do Instituto de Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

04-04-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204572867

Aviso n.º 9338/2011**Referência C.Branco/DU/52/2011**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director da Unidade de Desenvolvimento Social, do Centro Distrital de Castelo Branco, do Instituto de Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

12-04-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204572801